

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 02/2022

1 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (17/03/2022), quinta-feira, no
2 auditório da Biblioteca do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB,
3 reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá
4 Espindola, os membros do Conselho Universitário - CONSUNI da FURB, em atendimento ao
5 Edital de Convocação nº 02/2022, de quinze de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022).
6 Estiveram presentes os conselheiros, João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Anderson Rosa, Carla
7 Fernanda Nolli, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cleide
8 Gessele, Cyntia Bailer, Eduardo Deschamps, Fábio Luis Perez, Fábio Marcelo Matos, Feliciano
9 Alcides Dias, Germano Adolfo Gehrke, Henriette Damm, James Dadam, Jamis Antonio Piazza,
10 Kátrin Aline Osti, Leonardo Beduschi, Manoel José Fonseca Rocha, Márcio Cristiano de Souza
11 Rastelli, Maria Luci Bittencourt, Morilo José Rigon Junior, Nicolau Cardoso Neto, Oklinger
12 Mantovaneli Junior, Ralf Marcos Ehmke, Renato Mór, Ricardo Kramer, Rodrigo dos Santos
13 Cardoso, Romeu Hausmann, Rui Barboza, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner, Valmir Antonio
14 Vargas, os estudantes Luiz Henrique Dias Christ, Luiz Henrique Réus, Maria Eduarda Pereira,
15 Sabrina dos Santos e as servidoras técnicas administrativas Ana Clara Lenzi e Natália Locatelli.
16 Não compareceram os conselheiros Alexandre Carvalho Brígido, João Natel Pollonio Machado,
17 Marcel Hugo, Manfredo Kriek, e Tarcísio Alfonso Wickert. Os conselheiros Mohamed Amal e
18 Vanderléia Botton justificaram a ausência. Às quatorze horas e oito minutos (14h08), verificada
19 a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Em
20 seguida, fez a leitura da ordem do dia. No **item 1 – Discussão e votação da ata da sessão**
21 **plenária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022**, a ata foi aprovada por unanimidade, sem
22 emendas. No **item 2 – Leitura de expediente**, a Presidente deu a posse e as boas-vindas aos
23 novos representantes discentes indicados pelo DCE, estudantes Luiz Henrique Dias Christ, Luiz
24 Henrique Réus, Maria Eduarda Pereira e Sabrina dos Santos. No **item 3 – Informes da Reitoria**,
25 Nada foi relatado. Na sequência, passou-se ao **Item 4 – Processo para discussão em plenário**,
26 do qual registro o seguinte resultado: **4.1 Processo nº. 004/2022 – Proposta de reajuste salarial**
27 **para 2022 e outras reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior**
28 **de Blumenau – SINSEPES. Relator: Jamis Antonio Piazza**. A palavra foi concedida ao
29 relator, conselheiro Jamis Antonio Piazza, que fez uma apresentação sobre a situação acadêmica
30 e financeira da FURB. Na sequência, o relator fez a leitura de seu parecer, no qual assim se
31 manifestou: “Considerando a análise efetuada e principalmente considerando a capacidade

32 financeira da Instituição, nosso parecer é de que este egrégio Conselho Universitário, decida por
33 aprovar integralmente cada um dos itens analisados”. O relator devolveu a palavra à Presidente,
34 que solicitou que a discussão e votação fossem realizadas por itens. Não houve óbices por parte
35 dos conselheiros. I CLÁUSULAS ECONÔMICAS. No item 1.1 - Antecipação de 50%
36 (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário para o mês de agosto de 2022, o conselheiro
37 Morilo José Rigon Junior se manifestou, informando que o sindicato mantém a proposta de
38 antecipação e solicitou votação nominal das propostas. Colocadas em votação, a proposta do
39 relator, de “trabalhar com a perspectiva de efetuar o pagamento do décimo terceiro nos meses de
40 novembro e dezembro do exercício, entretanto, ocorrendo melhora das receitas que não
41 comprometam o fluxo de caixa, o pagamento poderá ser antecipado”, foi aprovada por maioria,
42 vinte e sete votos contra dez (27 a 10). Votaram favoravelmente à proposta do relator os
43 conselheiros: Marcia Cristina Sardá Espindola, João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Anderson
44 Rosa, Carla Fernanda Nolli, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho,
45 Cleide Gessele, Cyntia Bailer, Eduardo Deschamps, Fábio Luis Perez, Fábio Marcelo Matos,
46 Feliciano Alcides Dias, Germano Adolfo Gehrke, Henriette Damm, James Dadam, Jamis
47 Antonio Piazza, Leonardo Beduschi, Manoel José Fonseca Rocha, Nicolau Cardoso Neto,
48 Oklinger Mantovaneli Junior, Renato Mór, Ricardo Kramer, Rodrigo dos Santos Cardoso,
49 Romeu Hausmann, Rui Barboza, Simone Wagner, Valmir Antonio Vargas. Foram contrários à
50 proposta da gestão os conselheiros: Kátrin Aline Osti, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Maria
51 Luci Bittencourt, Morilo José Rigon Junior, Ralf Marcos Ehmke, Sérgio Luiz Pereira, Luiz
52 Henrique Dias Christ, Luiz Henrique Réus, Maria Eduarda Pereira e Sabrina dos Santos. No item
53 1.2 – reajuste salarial de 25,2% mais o pagamento mensal de abono de R\$ 467,94 (quatrocentos
54 e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) na forma de vale alimentação, manifestaram-
55 se os conselheiros Maria Luci Bittencourt, Kátrin Aline Osti, Morilo José Rigon Junior, Carlos
56 Roberto de Oliveira Nunes, Simone Wagner e Sérgio Luiz Pereira. Após a discussão, três
57 propostas foram colocadas em votação. Primeiramente, foi votada e rejeitada por maioria, vinte e
58 quatro (24) votos contrários a doze (12) favoráveis, a proposta do relator: “I – Recomposição
59 Salarial de 6% (seis por cento) em 3 (três) parcelas sobre a folha de fevereiro/2022, conforme
60 demonstrado abaixo: 2% na folha de março/2022; 2% na folha de junho/2022; 2% na folha de
61 outubro/2022; II – Pagamento mensal de abono de R\$ 467,94 (quatrocentos e sessenta e sete
62 reais e noventa e quatro centavos) na forma de vale alimentação nas seguintes condições:
63 Servidores que possuam carga horária semanal entre 20 horas e 40 horas, 100% do valor citado;
64 Servidores que possuam carga horária semanal variando entre 10 horas e 19 horas,

65 aproximadamente 50% do valor citado; Servidores que possuam carga horária semanal entre 1
66 hora e 9 horas, 22,50% do valor citado. Continuidade de acompanhamento da Comissão de
67 Negociação Salarial (SINSEPES), de representantes da PROAD e DCE, a serem indicados, para
68 verificação mensal do fluxo de caixa e as possibilidades de adiantamento do percentual de 4%
69 proposto, como também o encaminhamento, ao CONSUNI, de uma proposta de
70 complementação da reposição, conforme melhoria no fluxo de caixa ao longo do ano”. Votaram
71 contrários à proposta do relator, os conselheiros: Carla Fernanda Nolli, Carlos Roberto de
72 Oliveira Nunes, Cleide Gessele, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides Dias, Henriette Damm,
73 James Dadam, Kátrin Aline Osti, Leonardo Beduschi, Manoel José Fonseca Rocha, Márcio
74 Cristiano de Souza Rastelli, Maria Luci Bittencourt, Morilo José Rigon Junior, Nicolau Cardoso
75 Neto, Ralf Marcos Ehmke, Renato Mór, Ricardo Kramer, Rui Barboza, Sérgio Luiz Pereira,
76 Simone Wagner, Luiz Henrique Dias Christ, Luiz Henrique Réus, Maria Eduarda Pereira e
77 Sabrina dos Santos. Foram favoráveis à proposta do relator, os conselheiros: Marcia Cristina
78 Sardá Espindola, João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Anderson Rosa, Ciel Antunes de Oliveira
79 Filho, Cyntia Bailer, Eduardo Deschamps, Fábio Luis Perez, Germano Adolfo Gehrke, Jamis
80 Antonio Piazza, Oklinger Mantovaneli Junior, Rodrigo dos Santos Cardoso e Romeu Hausmann.
81 Na sequência, a proposta do SINSEPES foi colocada em votação: “reajuste salarial de 25,2%
82 mais o pagamento mensal de abono de R\$ 467,94 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa
83 e quatro centavos) na forma de vale alimentação”. O conselheiro Morilo José Rigon Junior
84 solicitou acrescentar à proposta, a sugestão de “continuidade de acompanhamento da Comissão
85 de Negociação Salarial (SINSEPES), de representantes da PROAD e DCE, a serem indicados,
86 para verificação mensal do fluxo de caixa e as possibilidades de adiantamento do percentual
87 proposto, como também o encaminhamento, ao CONSUNI, de uma proposta de
88 complementação da reposição, conforme melhoria no fluxo de caixa ao longo do ano”. A
89 proposta do SINSEPES foi rejeitada por maioria, com trinta e dois (32) votos contrários e quatro
90 (04) favoráveis. Foram contrários à proposta do SINSEPES: Marcia Cristina Sardá Espindola,
91 João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Anderson Rosa, Carla Fernanda Nolli, Carlos Roberto de
92 Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cleide Gessele, Cyntia Bailer, Eduardo
93 Deschamps, Fábio Luis Perez, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides Dias, Germano Adolfo
94 Gehrke, Henriette Damm, James Dadam, Jamis Antonio Piazza, Kátrin Aline Osti, Leonardo
95 Beduschi, Manoel José Fonseca Rocha, Maria Luci Bittencourt, Nicolau Cardoso Neto, Oklinger
96 Mantovaneli Junior, Renato Mór, Ricardo Kramer, Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu
97 Hausmann, Rui Barboza, Simone Wagner, Luiz Henrique Dias Christ, Luiz Henrique Réus,

98 Maria Eduarda Pereira e Sabrina dos Santos. Votaram favoravelmente à proposta do SINSEPES:
99 Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Morilo José Rigon Junior, Ralf Marcos Ehmke e Sérgio Luiz
100 Pereira. Por último, foi colocada em votação a proposta feita pela conselheira Simone Wagner:
101 “reajuste salarial de 10,24% (dez vírgula vinte e quatro por cento) mais o pagamento de R\$
102 467,94 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) de vale alimentação, a
103 ser concedido conforme a proposta da gestão”. Ainda conforme a proposta da gestão, a
104 conselheira propôs a “continuidade de acompanhamento da Comissão de Negociação Salarial
105 (SINSEPES), de representantes da PROAD e DCE, a serem indicados, para verificação mensal
106 do fluxo de caixa e as possibilidades de adiantamento do percentual proposto, como também o
107 encaminhamento, ao CONSUNI, de uma proposta de complementação da reposição, conforme
108 melhoria no fluxo de caixa ao longo do ano”. Esta proposta foi aprovada pela maioria dos votos,
109 vinte e cinco a onze (25 a 11). Votaram favoravelmente à proposta, os conselheiros: Carla
110 Fernanda Nolli, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cleide
111 Gessele, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides Dias, Henriette Damm, James Dadam, Kátrin
112 Aline Osti, Leonardo Beduschi, Manoel José Fonseca Rocha, Márcio Cristiano de Souza
113 Rastelli, Maria Luci Bittencourt, Morilo José Rigon Junior, Nicolau Cardoso Neto, Ralf Marcos
114 Ehmke, Renato Mór, Ricardo Kramer, Rui Barboza, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner, Luiz
115 Henrique Dias Christ, Luiz Henrique Réus, Maria Eduarda Pereira e Sabrina dos Santos. Foram
116 contrários à proposta, os conselheiros Marcia Cristina Sardá Espindola, João Luiz Gurgel Calvet
117 da Silveira, Anderson Rosa, Cyntia Bailer, Eduardo Deschamps, Fábio Luis Perez, Germano
118 Adolfo Gehrke, Jamis Antonio Piazza, Oklinger Mantovaneli Junior, Rodrigo dos Santos
119 Cardoso e Romeu Hausmann. O conselheiro Valmir Antonio Vargas não estava presente no
120 momento da votação do item 1.2. II CLÁUSULAS SOCIAIS. O item 2.1 - Suspender qualquer
121 nova terceirização na FURB de funções que possam ser mantidas e/ou criadas como cargos no
122 plano de carreira dos servidores, foi aprovado por unanimidade. No item 2.2 - Suspender
123 qualquer nova nomeação de função/cargo comissionado até 31 de janeiro de 2023, os
124 conselheiros Morilo José Rigon Junior e Sérgio Luiz Pereira se manifestaram. Foram colocadas
125 em votação, a proposta do SINSEPES, supracitada, e a proposta do relator, conforme segue: “A
126 nomeação de função/cargo atende a LC 743/2010 e novas nomeações somente serão feitas em
127 caso de extrema necessidade da gestão. A gestão compromete-se a divulgar, por meio de
128 informativos da Reitoria, os motivos das novas nomeações que, por razões maiores, se façam
129 necessárias”. A proposta do relator foi aprovada por maioria dos votos, trinta e um (31) a dois
130 (2), sendo os votos favoráveis dos conselheiros: Marcia Cristina Sardá Espindola, João Luiz

131 Gurgel Calvet da Silveira, Anderson Rosa, Carla Fernanda Noll, Carlos Roberto de Oliveira
132 Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cleide Gessele, Cyntia Bailer, Eduardo Deschamps,
133 Fábio Luis Perez, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides Dias, Germano Adolfo Gehrke,
134 Henriette Damm, James Dadam, Jamis Antonio Piazza, Kátrin Aline Osti, Leonardo Beduschi,
135 Manoel José Fonseca Rocha, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Maria Luci Bittencourt,
136 Nicolau Cardoso Neto, Oklinger Mantovaneli Junior, Ralf Marcos Ehmke, Ricardo Kramer,
137 Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu Hausmann, Rui Barboza. Os conselheiros Morilo José
138 Rigon Junior e Sérgio Luiz Pereira foram desfavoráveis à proposta do relator. Os conselheiros
139 Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Renato Mór, Simone Wagner e Valmir Antonio Vargas não
140 estavam presentes no momento desta votação. O item 2.3 – Realização de concurso público para
141 preenchimento das vagas ocupadas pelos servidores temporários, foi aprovado por unanimidade.
142 No item 2.4 - Identificar e corrigir imediatamente as condições de trabalho inadequadas,
143 perigosas e insalubres nos diversos campi da FURB, através da realização de laudos periciais das
144 condições de trabalho e reposição de servidor na função de Engenheiro de Segurança do
145 Trabalho. Garantir ao SINSEPES o acesso e visita a todos os espaços e locais de trabalho da
146 FURB, permitindo diálogo com os servidores e verificação das condições locais de trabalho, o
147 conselheiro Marcio Cristiano de Souza Rastelli se manifestou, informando que não ocorre a
148 visita regular do servidor técnico de segurança do trabalho, que na marcenaria as condições de
149 trabalho são aviltantes, perigosas e colocam em risco a vida dos servidores, pela falta de EPI's e
150 equipamentos adequados para a execução do trabalho e além disso, o espaço é insalubre. Após a
151 manifestação da gestão superior informando que a situação será verificada e sanada, este item foi
152 aprovado por unanimidade. No item 2.5 - Reativar a Comissão Interna de Saúde do Servidor
153 Público – CISSP, os conselheiros Kátrin Aline Osti e Nicolau Cardoso Neto se manifestaram. O
154 conselheiro Nicolau sugeriu incluir a seguinte redação na proposta do relator: “Se reativada a
155 CISSP, não haverá alocação de horas para técnicos e docentes e sim cessão de horas de trabalho
156 de técnicos e docentes TI”. A sugestão foi acatada e a proposta aprovada por unanimidade. O
157 item 2.6 – Garantir representação do SINSEPES nas negociações referentes a convênios sociais,
158 assim como, em todas as comissões internas da FURB relativas à benefícios, direitos e interesses
159 dos trabalhadores, foi aprovado por unanimidade. III – CLÁUSULAS ACADÊMICAS. Os itens
160 3.1 – Observância e cumprimento fiel das normas legais, do Estatuto e do Regimento Interno da
161 FURB, com vistas a garantir isonomia e equidade, 3.2 – Resguardar as instâncias colegiadas e os
162 órgãos deliberativos e 3.3 – Restabelecer imediatamente os serviços de alimentação nos campi
163 da FURB, foram aprovados por unanimidade. IV – CLÁUSULAS SINDICAIS. Os itens 4.1 –

164 Assegurar a manutenção do processo de negociação coletiva permanente e das cláusulas
165 pactuadas entre o sindicato e a Administração da FURB, através de reuniões periódicas, 4.2 –
166 Prover treinamento e capacitação para os cargos de chefia, especialmente sobre relações
167 interpessoais e assédio nos locais de trabalho, 4.3 – Garantir a liberação dos servidores para
168 participarem de todas as assembleias, cursos, formações e congressos realizados pelo
169 SINSEPES, em consonância com o Parecer do CONSUNI nº 006/2012, foram aprovados por
170 unanimidade. Por fim, a Presidente submeteu à aprovação da plenária, o processo nº 004/2022
171 com as devidas alterações, sendo aprovado por maioria, vinte e dois (22) votos favoráveis contra
172 dez (10). Parecer do CONSUNI nº 004/2022. O conselheiro Ciel Antunes de Oliveira Filho fez a
173 seguinte declaração de voto: “Venho justificar o voto favorável no Processo N.º 004/2022,
174 especificamente no Item I – Cláusulas Econômicas, sub item 1.2, reajuste 10,24%, pelo motivo
175 da ameaça de greve por parte dos Servidores (estado de greve declarado), com possível impacto
176 nas matrículas em andamento para o semestre de 2022/1 e também por possível
177 comprometimento do processo de Federalização da FURB, caso esta greve fosse efetivada.
178 Outro ponto da justificativa foi pelo motivo da não apresentação e do não conhecimento do
179 resultado da FURB do ano de 2021. Outrossim, alego que resolvida as questões apresentadas,
180 voto favorável à proposta original da reitoria no Processo N.º 004/2022.” A Presidente e os
181 conselheiros João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Jamis Antonio Piazza, Germano Adolfo
182 Gehrke, Oklinger Mantovaneli Junior, Romeu Hausmann fizeram a seguinte declaração de voto:
183 “Considerando a decisão do CONSUNI de 17/03/2022, processo nº 004/ 2022, em que foi
184 aprovado, por maioria, reajuste na ordem de 10,24% pagos em duas parcelas nas competências
185 de março/2022 e abril/2022 sobre a folha de fevereiro/2022 e, considerando o que estabelece o
186 Regimento do CONSUNI, estes conselheiros vêm apresentar a seguinte declaração de voto
187 conforme segue. Após estudos realizados pela equipe da PROAD e COPLAN, foi submetido
188 parecer ao CONSUNI em que, em breve síntese, a proposta da Administração Superior
189 estabelecia reajuste salarial para o ano de 2022 na ordem de 6% a.a pagos em três parcelas sobre
190 a folha de fevereiro/2022, acrescida de auxílio-alimentação no valor de R\$ 467,94 para
191 servidores com efetivo cumprimento da carga horária igual ou superior a 20 horas semanais;
192 50% deste valor para servidores com efetivo cumprimento da carga horária entre 10 e 19 horas
193 semanais e 25% deste valor para servidores com efetivo cumprimento da carga horária inferior a
194 10 horas semanais. Acrescentamos, que tal proposição foi efetuada tendo em vista a atual
195 situação financeira da Universidade e seus compromissos futuros, a qual foi parcialmente
196 aprovada por este conselho, porém, com modificação significativa no percentual concedido aos

197 servidores da FURB e as datas de aplicação do reajuste, que no caso específico, com base nos
198 estudos realizados e apresentados pela PROAD, motivaram o voto contrário destes conselheiros,
199 pois entendem que a proposta aprovada afetará significativamente o fluxo de caixa e
200 conseqüentemente a capacidade de pagamento da FURB, visto que, sua exequibilidade está
201 diretamente vinculada aos resultados dos estudos e análise que estão sendo efetuados por
202 comissão mista formada com a finalidade de apresentar propostas que possam auxiliar a gestão
203 superior no equilíbrio das contas de receitas e despesas. Assim sendo e cumprindo com o que
204 determina o artigo 25 do Regimento do CONSUNI, encaminhamos a presente, que requeremos
205 ser aceita e constada em ata, conforme disciplina o mesmo dispositivo”. Nada mais havendo a
206 tratar, às dezessete horas e vinte e três minutos (17h23), a Presidente encerrou a sessão plenária,
207 e, para constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os
208 conselheiros presentes. Blumenau, 17 de março de 2022.

Profª. **MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA**
Presidente

Prof. **JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA**
Vice-Reitor

Profª. **CARLA FERNANDA NOLLI**
Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras

Prof. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES**
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Prof. **CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO**
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Profª. **CLEIDE GESSELE**
Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

Profª. **CYNTIA BAILER**
Representante docente do Centro de Ciências da Educação,
Artes e Letras

Prof. **EDUARDO DESCHAMPS**
Representante dos ex Reitores da FURB

Prof. **FÁBIO LUIS PEREZ**
Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas

Prof. **FÁBIO MARCELO MATOS**
Representante docente do Centro de Ciências da Saúde

Prof. **FELICIANO ALCIDES DIAS**
Diretor do Centros de Ciências Jurídicas

Prof. **GERMANO ADOLFO GEHRKE**
Representante docente dos órgãos subordinados à Reitoria

- Prof^a. **HENRIETTE DAMM**
Representante docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais
- Prof. **JAMES DADAM**
Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
- Prof. **JAMIS ANTONIO PIAZZA**
Pró-Reitor de Administração
- Sr^a. **KÁTRIN ALINE OSTI**
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- Prof. **LEONARDO BEDUSCHI**
Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Prof. **MANOEL JOSÉ FONSECA DA ROCHA**
Diretor da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI
- Prof. **MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI**
Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau
- Prof^a. **MARIA LUCI BITTENCOURT**
Representante dos Servidores Inativos
- Sr. **MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR**
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau - SINSEPEs
- Prof. **NICOLAU CARDOSO NETO**
Representante docente do Centro de Ciências da Saúde
- Prof. **OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
- Prof. **RALF MARCOS EHMKE**
Representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- Prof. **RENATO MÓR**
Representante docente do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras
- Prof. **RICARDO KRAMER**
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI
- Prof. **RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO**
Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **ROMEU HAUSMANN**
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante.

- Prof. **RUI BARBOZA**
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí -
ETEVI
- Sr. **SÉRGIO LUIZ PEREIRA**
Representante dos servidores técnicos administrativos
- Prof.^a. **SIMONE WAGNER**
Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais
- Prof. **VALMIR ANTONIO VARGAS**
Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Sr. **LUIZ HENRIQUE DIAS CHRIST**
Representante discente da graduação indicado pelo DCE
- Sr. **LUIZ HENRIQUE RÉUS**
Representante discente da graduação indicado pelo DCE
- Sr.^a. **MARIA EDUARDA PEREIRA**
Representante discente da graduação indicada pelo DCE
- Sr.^a. **SABRINA DOS SANTOS**
Representante discente da graduação indicada pelo DCE
- Sra. **ANA CLARA LENZI**
Gabinete da Reitoria.
- Sra. **NATÁLIA LOCATELLI**
Secretaria de Expediente e Documentação – SED.